
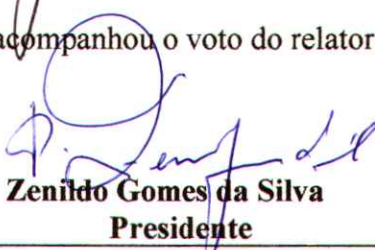



Conselho: CONSEPE	Processo n.º 23118.000727/99-24
Assunto: Criação do Centro de Intercâmbio Empresarial	
Interessado: Edson Bomfim	
Relator(a): José Carlos Cintra	
Câmara: Ensino	Parecer: 385/CEN
I – Relatório:	
<p>Trata-se o presente processo da criação de um Centro de Intercâmbio Empresarial.</p>	
II - Análise:	
<p>Trata-se da criação de um Centro de Intercâmbio Empresarial com caráter multidisciplinar que poderá ser composto em especial por docentes do Curso de Administração, e de outros cursos com interesses afins, conforme a demanda de mercado (Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Ciências Jurídicas, Psicologia, Pedagogia, etc.)</p> <p>Através da OS 008/Departamento de Administração (fls. 07) o chefe de departamento do Curso de Administração nomeou uma comissão composta de 05 (cinco) membros para a implantação do referido Centro e elaboração do Estatuto. Ao passo que no dia 19 de novembro de 1999 os docentes fundadores do centro aprovaram o Estatuto (fls. 08).</p> <p>Referente ao aspecto de materiais necessários para a implantar em definitivo o CIE, a professora Mariluce Paes de Souza informa ao Departamento Acadêmico que já conseguiu a sala e um microcomputador Pentium (pag. 05 verso). Conforme documento do Diretor do Núcleo de Ciências Sociais, os sócios fundadores serão os responsáveis pelo restante dos equipamentos necessários aos fundadores do CIE.</p>	
III - Parecer:	
<p>As situações inovadoras na UNIR que permitirão o alçamento de vôos além muro da Instituição, havendo ainda a possibilidade de benefícios para docentes e Instituição, deverão sempre ser acatadas e louvadas em especial, quando não há ou há pouco ônus para o cofre pobre da UNIÃO. Louvável também são os idealizadores, pois através do CIE outros Departamentos poderão fazer parte do Centro permitindo ainda um melhor entrosamento entre os docentes. Portanto somo de parecer favorável pela aprovação do processos de implantação do CIE e auguramos sucesso e rapidez para a concretização do mesmo e pedimos aos membros da insigne Câmara que acompanhem o nosso voto de julgá-lo, pertinente.</p>	
<p style="text-align: center;"> José Carlos Cintra Relator</p>	
IV - Parecer da Câmara:	
<p>Na reunião do dia 02.12.99, à Câmara acompanhou o voto do relator.</p>	
<p style="text-align: center;"> Zenildo Gomes da Silva Presidente</p>	
V - Parecer do Plenário:	
<p>Na 93ª sessão ordinária de 06.12.99 aprovou-se a conclusão da Câmara.</p>	
<p style="text-align: center;"> Ene Glória da Silveira Presidente</p>	